



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.451/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<i>o decreto</i>
	<i>Nº 7.451/2013.</i>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<i>15/01/13.</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **REGINALDO PENHA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, referência CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal